



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 094/2024:** CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA SHEYLLA DE JESUS DA SILVA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
28 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 094/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença-Maternidade a Servidora SHEYLLA DE JESUS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA
c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 070/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, X da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 1º do art. 91º da Lei Municipal nº 37, de 20 de dezembro de 2002 (Estatuto do Servidor Público), Licença-Maternidade ao servidor Temporário, SHEYLLA DE JESUS DA SILVA, com efeito retroativo a 17/07/2024, e termino em 16/11/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 28 de agosto de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal